



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo

## **ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 74, DE 15/07/2025**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o art. 20 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o Magnífico Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo, sr. Jadir José Pela, a se afastar do país no período de 17/08/2024 a 24/08/2024 para cumprir missão de Dirigentes da Rede Federal ao México incluindo visitas técnicas, reuniões institucionais e debates sobre temas de interesse da Rede Federal com o objetivo de promover a internacionalização, o intercâmbio de boas práticas e o fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) em ambos os países, na Cidade do México, México.

Art. 2º. O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.

Mariella Berger Andrade  
Reitor substituta - Ifes  
Presidente do Conselho Superior



**RESOLUÇÃO Nº 39/2025 - CONSUP (11.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 15/07/2025 14:40 )**

**MARIELLA BERGER ANDRADE**

**REITOR**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 39, ano: 2025,  
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 15/07/2025 e o código de verificação: **5afb120d8f**